



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DECRETO Nº. 10.183 DE 22 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADO NO DOM EM 23 DE JANEIRO DE 2014
Rua Santo Antônio, 665 - Centro CEP 59.025-520 Natal /RN

ATA SUMÁRIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV.

I. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião ocorrida em 06 de fevereiro de 2015, às 10h30min, na sala da Presidência do NATALPREV.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 - Maria Helena Duarte Pinheiro – Presidente do Instituto;
- 2 - Zélia Aparecida Rodrigues de Albuquerque Cabral – Diretora do DEGEFI;
- 3 - Luciana Soares Adorno – Assessora Jurídica;
- 4 - Josealdo Hortêncio de Oliveira – Contador.

III. PAUTA:

Pontos importantes discutidos na reunião:

1º ponto: Discussão acerca da realização da 2ª emissão de cotas do Fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII;

2º ponto: Analisar a necessidade de promover alterações na Política de Investimentos/2015 tendo em vista as inovações trazidas pela Resolução do CMN nº 4.392/2014, que modificou e complementou a Resolução nº 3.922/2010;

3º ponto: Análise dos Investimentos do NATALPREV referente ao mês de janeiro/2015.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

RECEBIDO
em 09.02.15
às 11:33
R. arrellinton
Rocha

Iniciou-se a reunião pelo 1º ponto da pauta - Discussão acerca da realização da 2ª emissão de cotas do Fundo BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII. Após a reunião ocorrida com a equipe da Unidade de Gestão Previdenciária – UGP, os membros do Comitê de Gestão Financeira do NATALPREV, aprovaram a 2ª emissão de cotas do Fundo FII, o que se justifica pela maior flexibilização na gestão do FI, pelo maior poder de barganha na aquisição dos ativos e diluição dos custos fixos entre os investidores do fundo em questão. Ainda, ressaltou-se que, será mantido o mesmo cronograma de resgate e amortização da 1ª emissão de cotas.

Item 2º: Analisar a necessidade de promover alterações na Política de Investimentos/2015 tendo em vista as inovações trazidas pela Resolução do CMN nº 4.392/2014, a qual modificou e complementou a Resolução nº 3.922/2010. Nesse ponto, coube aos membros proceder à análise dos limites entre as resoluções nº 4.392/2014 e 3.922/2010, bem como ver se é cabível ou não alterar a Política de Investimentos/2015.

Da leitura da nova resolução verificou-se que ocorreram modificações e complementações sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, no caso do RPPS NATALPREV. Em síntese, as principais alterações foram as seguintes:

- Flexibilização nos casos de infringências dos limites dos investimentos para fins de CRP. A Diretora Financeira solicitou que se consignasse em ata que os investimentos do Instituto obedecem rigorosamente aos limites legais, mas que essa flexibilização normativa é positiva no sentido de se ocorrer valorização dos ativos investidos, os eventuais desenquadramentos não serão considerados como infringência à resolução.
- Traz novas regras válidas para novas aplicações efetuadas em 2015, quanto ao limite de aplicações em FIDC (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios).
- Permissão para aplicações em Letra Imobiliária Garantidas.

Em relação ao item 3º, Análise dos Investimentos do NATALPREV referente ao mês de janeiro/2015.

Composição da Carteira de Investimento do NATALPREV

Aplicação dos Recursos Ref. Janeiro – 2015

Fundo de Investimentos	DESTINO	Enquadr. Legal-Resol. 3.922/2010 - CMN	Saldo Atual	%
BB PREV. RENDA FIXA IRF-M TIT. PÚBLICOS FI	FUNCAPRE	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	16.400.565,82	7,18%
BB PREV. RENDA FIXA IRF-M1 TIT. PÚBLICOS FIC FI C/C9679-2	FUNCAPRE	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	35.936.606,16	15,74%
BB PREV. RENDA FIXA IMA-B TIT. PÚBLICOS FI	FUNCAPRE	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	44.666.453,91	19,56%
PREVID. RF IMA-B 5	FUNCAPRE	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	18.495.363,00	8,10%
BB PREV RF IDKA 2	FUNCAPRE	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	31.115.521,82	13,63%
BB RECEBIVEIS IMOBILIÁRIOS	FUNCAPRE	Art 8º, inciso VI – Até 5%	7.437.803,85	3,26%
BB PREV. RENDA FIXA PERFIL FIC FI	FUNCAPRE	Artigo 7º - Inciso IV – Até 30%	27.608.385,11	12,09%
BB PREV. RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IPCA III	FUNCAPRE	Art 7º, inciso VII, "b"- Até 5%	3.840.842,13	1,68%
BB PREV. RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IPCA I	FUNCAPRE	Art 7º, inciso VII, "b"- Até 5%	2.220.088,24	0,97%
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA III	FUNCAPRE	Artigo 7º - Inciso IV – Até 30%	2.044.228,04	0,90%
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA IV	FUNCAPRE	Artigo 7º - Inciso IV – Até 30%	15.580.190,85	6,82%
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	FUNCAPRE	Artigo 7º - Inciso IV – Até 30%	750.049,26	0,33%
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	FUNCAPRE	Artigo 7º - Inciso IV – Até 30%	4.312.464,87	1,89%
FI BRASIL 2018 I TIT. PÚBLICOS RF	FUNCAPRE	Artigo 7º - Inciso IV – Até 30%	1.359.576,87	0,60%
BB PREV. RENDA FIXA IRF-M1 TIT. PÚBLICOS FIC FI C/C9680-6	FUNFIPRE	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	2.147.949,02	0,94%
BB PREV. RENDA FIXA IRF-M1 TIT. PÚBLICOS FIC FI C/C9683-0	TX ADMIN	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	10.602.644,62	4,64%
BB PREV. RENDA FIXA IRF-M1 TIT. PÚBLICOS FIC FI C/C9681-4	FOPAG	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	2.469.811,21	1,08%
BB PREV. RENDA FIXA IRF-M TIT. PÚBLICOS FI C/C 9682-2	COMPENSAÇÃO	Art 7º, inciso I, "b"- Até 100%	1.358.014,08	0,59%
Total			228.346.558,86	100%

A Diretora Financeira Zélia Cabral, à guisa de conclusão, informou que o retorno dos Fundos de Investimentos no mês de janeiro 2015 foram positivos. E que a Carteira de Investimentos do Instituto é mantida em alocações defensiva e conservadora, priorizando os ganho de menor volatilidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, eu Luciana Adorno lavrei a presente ata que vai por todos assinada.

V. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

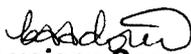
- a) Analisar minuciosamente os novos limites impostos pela Resolução 4.392, de 19 de dezembro de 2014, que alterou a Resolução nº 3.922/2010, dispondo acerca de limites para as aplicações dos recursos dos RPPS. E verificar se tais alterações requererá retificações na Política de Investimentos do NATALPREV, no prazo máximo de 120 dias previstos na resolução;
- b) Publicação desta ata e da Tabela de Investimentos janeiro/2015 no site do Instituto.



Maria Helena Duarte Pinheiro
Presidente do NATALPREV



Zélia Aparecida R. de Albuquerque Cabral
Diretora do Departamento Financeiro



Luciana Soares Adorno
Secretária



Josealdo Hortêncio de Oliveira
Membro